



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

**DECRETO Nº 04 / 2003.**

**NOMEIA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 74 da Constituição Federal.


**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Senhores: **JOÃO DA ROCHA** (Vereador), **JUELICY FRANCISCO DAS CHAGAS** (Vereador) e **ELISETE PEREIRA DUTRA**, (Funcionária), para a "agentes do sistema de controle interno" da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, 06 de março de 2003.

  
**JOSE DE SOUSA NELCI**  
(Presidente)

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme".

Provérbios 29.2